

**ATA NÚMERO SESSENTA E SETE (2017-2021), DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 10 DE  
JULHO DO ANO DE 2020:\_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Carregal do Sal, sala de reuniões, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença e participação do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e dos Vereadores Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges,\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0278/20200710) **VERIFICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTA.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ tendo sido verificada a ausência do Vereador António Óscar de Almeida e Paiva, falta essa que foi justificada nos termos e para os efeitos preceituados na alínea c) do artigo trigésimo nono, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 140 a 142) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 140 a 142) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 142 a 149v) \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 139

- **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (a fls. 142) —
- 2. INFORMAÇÕES. (a fls. 142) —
- **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 142 a 142v) —
- 3. APRECIÇÃO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 142v a 143v) —
- **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 142v a 143v) —
- 4. **TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS** (a fls. 142v a 143) —
- 4.1. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 5313. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 142v a 143) —
- 4.2. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 5293. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143) —
- **HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 143 a 143v) —
- 5. ATUALIZAÇÃO ANUAL DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143 a 143v) —
- **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** (a fls. 143v) —
- **APOIOS** (a fls. 143v) —
- 6. EMAIL EMANADO DO NACO – NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143v) —
- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 143v a 145v) —
- 7. **EMPREITADAS** (a fls. 143v a 145) —
- 7.1. RECONVERSÃO DE CICLOVIA NO ARRUAMENTO URBANO SUL DA VILA PARA UM CENTRO SEM CARROS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 143v a 144) —
- 7.2. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CIMALHAS – CABANAS DE VIRIATO.

INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 144 a 144v)

---

7.3. PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS NA RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 144v a 145)

---

***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** (a fls. 145 a 145v)

---

8. ALARGAMENTO DO CAMINHO VALE DO SOITO, EM TRAVANCA DE S. TOMÉ. OFÍCIO EMANADO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 145 a 145v)

---

***ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA*** (a fls. 145v a 149v)

---

***ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2021*** (a fls. 145v)

---

9. LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS ADMITIDAS A VOTAÇÃO. LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS EXCLUÍDAS. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 145v)

---

***EVENTOS*** (a fls. 146)

---

10. TEATRO NAQUEL HOTEL – PROPOSTA DE UM ESPETÁCULO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 146)

---

***TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS*** (a fls. 146 a 149)

---

11. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 146 a 149)

---

***PME LÍDER E PME EXCELÊNCIA 2019*** (a fls. 149 a 149v)

---

12. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 149 a 149v)

---

***FERIADO MUNICIPAL*** (a fls. 149v)

---



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 140  
*[Handwritten signature]*

13. PROGRAMA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 149v)

**PAGAMENTOS** (a fls. 149v)

14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 149v)

De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(0279/20200710) 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES.

*Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.*

*Presidente da Câmara Municipal.*

O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou nos seguintes termos:

No dia 29/06/2020, presidiu à assembleia da Fundação José Nunes Martins; e participou na assembleia intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;

No dia 30/06/2020, reuniu com o gerente da Socitop L.da, no âmbito da empreitada de pavimentação do Caminho do Peso em Beijós; acompanhou a reunião de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal; e esteve presente na reunião do órgão de gestão da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local;

No dia 01/07/2020, esteve presente na tomada de posse dos técnicos do CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social - 4.ª Geração - de Carregal do Sal;

No dia 02/07/2020, reuniu com o executivo da Freguesia de Parada;

No dia 03/07/2020, reuniu com a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; autenticou contratos de empréstimos no Notário de Carregal do Sal; e reuniu com o Comandante Distrital de Viseu da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Miguel Ângelo;

———No dia 06/07/2020, reuniu com o Dr. Vicente Marques; reuniu com os Presidentes da Direção e Comandantes das Corporações dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal e de Cabanas de Viriato e da Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa;-

———No dia 07/07/2020, presidiu a uma reunião ordinária do conselho intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões;—————

———No dia 09/07/2020, reuniu com a Dr.ª Sílvia Ataíde. —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua informação escrita, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados na ordem do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. Quanto à empresa Socitop L.da, referiu-se à resolução do contrato de empreitada do Caminho do Peso em Beijós, informando que estava a aguardar por uma resposta. Propôs a realização da delimitação de novas áreas de reabilitação urbana no Concelho e a prorrogação dos benefícios e incentivos municipais das atualmente existentes, assuntos que seriam agendados proximamente. Concluiu, referindo-se a um terreno confinante com o que foi adquirido à família do Prof. Melo, junto ao Gorgolão, que seria de todo o interesse a Câmara Municipal adquiri-lo, tendo determinado a realização de uma avaliação ao mesmo. —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

——— *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* —————

———O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou nos seguintes termos:—————

———No dia 30/06/2020, acompanhou a reunião com o gerente da Socitop L.da, no âmbito da empreitada de Pavimentação do Caminho do Peso, em Beijós; e acompanhou a reunião de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal;—————



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 141

*Ab*

—No dia 01/07/2020, esteve presente na tomada de posse dos técnicos do CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social - 4.<sup>a</sup> Geração – de Carregal do Sal; e realizou entrevistas para contratos de emprego inserção;

—No dia 07/07/2020, participou na reunião do conselho intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em Tondela.

—A Câmara Municipal tomou conhecimento.

—*Ana Cristina Silva Sousa Borges.*

—A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, que disponibilizou nos seguintes termos:

—No dia 30/06/2020, acompanhou a reunião de revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal;

—No dia 01/07/2020, reuniu com os proprietários de terrenos da Ciclovía de ligação à Ecopista do Dão; esteve presente na tomada de posse dos técnicos do CLDS - Contrato Local de Desenvolvimento Social – 4.<sup>a</sup> Geração – de Carregal do Sal; e presidiu a uma reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, modalidade alargada;

—No dia 03/07/2020, participou na divulgação Webinar “Sessão de Esclarecimento ONLINE: Processo de Reconhecimento do Estatuto do Cuidador Informal e Funcionamento dos Projetos-Piloto” - Associação Nacional de Cuidadores Informais;

—No dia 06/07/2020, reuniu com o Grupo de Voluntariado Comunitário de Carregal do Sal da LPCC – Liga Portuguesa Contra o Cancro;

—No dia 08/07/2020, presidiu a uma reunião da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Carregal do Sal, modalidade restrita;

—Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário, de forma presencial e não

presencial, a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos e outros, bem como visitas domiciliárias, de forma presencial, no âmbito da Covid-19. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Toni Serge Costa Ribeiro.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro usou da palavra para, em nome do Vereador António Óscar de Almeida e Paiva, propor que as candidaturas aos subsídios, por parte das associações (Movimento Associativo), no corrente ano, fossem feitas com base nas atividades desenvolvidas e contas do ano anterior e não com base num plano de atividades e orçamento do corrente ano que se encontra muito condicionado para a realização de atividades, devido à pandemia da doença COVID-19. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para informar que o período de candidaturas estava a decorrer até ao próximo dia quinze de agosto do corrente ano e as mesmas serão analisadas caso a caso, devendo as associações apresentar, dentro do que for possível e exequível, os elementos e documentos constantes do guião. Aproveitou, ainda, para informar que a ADEF – Associação do Desporto e Educação Física do Concelho de Carregal do Sal solicitou os bons ofícios da Câmara Municipal no sentido de ser autorizada a realizar eventos no Parque Alzira Cláudio, referindo que era um assunto em análise face às medidas de contingência e orientações emanadas da Direção Geral da Saúde, no âmbito da COVID-19. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para corroborar com as palavras do Vice-Presidente da Câmara, afirmando que a atribuição dos apoios teria de obedecer a critérios rigorosos, sem embargo da sensibilidade e da preocupação da



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 142  
*(Signature)*

Câmara Municipal sobre o momento conturbado que se vive devido à pandemia da doença COVID-19. Informou que na reunião havida, recentemente, com as Associações Humanitárias e com a Delegação de Oliveira do Conde da Cruz Vermelha Portuguesa ficou evidenciado que as receitas normais das Associações Humanitárias não tinham diminuído, razão pela qual estas entidades não reuniram condições e critérios para se candidatar aos apoios governamentais (antecipação de duodécimos) de acordo com o diploma oportunamente publicado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

(0280/20200710) 3. INFORMAÇÕES.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que:

*Balcão Multisserviços.*

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/07, sob o n.º 1696).*

Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – cinco processos.

#### **FINANÇAS MUNICIPAIS**

(0281/20200710) 2. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS.

Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números cento e vinte e seis), referentes ao dia seis de julho de dois mil e vinte, que apresentavam os seguintes saldos:

Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €3 052,25 (três mil, cinquenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP,



Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 841 815,23 (dois milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quinze euros e vinte e três cêntimos); o que perfaz um total de €2 844 867,48 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €115,88 (cento e quinze euros e oitenta e oito cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €120 321,11 (cento e vinte mil, trezentos e vinte e um euros e onze cêntimos); o que perfaz um total de €120 436,99 (cento e vinte mil, quatrocentos e trinta e seis euros e noventa e nove cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ ***4. TARIFÁRIO DE RSU E ÁGUAS RESIDUAIS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS E PARA FAMÍLIAS CARENCIADAS*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0282/20200710) 4.1. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 5313. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/24, sob o n.º 5313*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e um, datada de vinte e seis do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não deferir o pedido formulado pela munícipe Maria Albertina Pereira Fidalgo, referente aos benefícios do tarifário para famílias carenciadas, por, no caso em apreço, não estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do



CARREGAL DO SAL

Livro 99

Folha 143

*aj*

artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor. Mais deliberou notificar esta intenção de indeferimento à munícipe, nos termos das respetivas disposições do Código do Procedimento Administrativo, podendo a munícipe Maria Albertina Pereira Fidalgo, dizer o que se lhe oferecer, no prazo máximo de dez dias úteis.

———(0283/20200710) 4.2. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 5293. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/03/23, sob o n.º 5293*).———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e dois, datada de sete do corrente mês e ano. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento regulamentar aplicável.

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela munícipe Els Elsa Louis, referente aos benefícios do tarifário para famílias carenciadas, por, no caso em apreço, estarem reunidos os requisitos a que alude o número seis do artigo sexagésimo primeiro do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor.

#### ———**HABITAÇÃO SOCIAL**———

———(0284/20200710) 5. ATUALIZAÇÃO ANUAL DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/03, sob o n.º 1679*).———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de três do corrente mês e ano e do estudo

da atualização anual das rendas de habitação social. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o enquadramento legal e regulamentar aplicável. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta e o estudo apresentados, referentes à atualização anual das rendas de habitação social. —

## **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS**

### **APOIOS**

—(0285/20200710) 6. EMAIL EMANADO DO NACO – NÚCLEO JUVENIL DE ANIMAÇÃO CULTURAL DE OLIVEIRINHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

—(*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/07, sob o n.º 5745*). —

—Foi presente, na reunião, o ofício número cento e setenta e um, datado de três do corrente mês e ano, emanado do NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, subordinado ao assunto “Pedido de apoio para aquisição de piano para o NACO CANTAT”. —

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a libertação de €800,00 (oitocentos euros), a título de adiantamento e por conta do montante que vier a ser atribuído no âmbito da candidatura do corrente ano. —


## **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### **7. EMPREITADAS**

—(0286/20200710) 7.1. RECONVERSÃO DE CICLOVIA NO ARRUAMENTO URBANO SUL DA VILA PARA UM CENTRO SEM CARROS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 044  


———(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/29, sob o n.º 1635).———

———Foi presente, na reunião, o projeto e o processo da empreitada supramencionada, referente à “Reconversão de Ciclovía no Arruamento Urbano Sul da Vila para um Centro Sem Carros”, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e trinta e um, datada de vinte e nove de junho do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu as explicações tidas por necessárias à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que foi preparada documentação para uma candidatura ao AVISO N.º CENTRO-06-2020-01, DOMÍNIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS, com o orçamento total de €150 000,00 (cento e cinquenta mil euros), tendo aprovado, por despacho, o projeto da obra.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o projeto da obra “Reconversão de Ciclovía no Arruamento Urbano Sul da Vila para um Centro Sem Carros”, nos termos apresentados, ratificando, assim, o despacho de concordância do Presidente da Câmara, proferido em trinta de junho do corrente ano.———

———(0287/20200710) 7.2. PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS CIMALHAS – CABANAS DE VIRIATO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/01, sob o n.º 1664).———

———Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e trinta e cinco, datada de um do corrente mês e ano.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de proceder à abertura de concurso público da referida empreitada de

Pavimentação da Rua das Cimalhas – Cabanas de Viriato, pelo preço base de €63 000,00 (sessenta e três mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou aprovar o projeto e peças processuais, constituição do júri e gestor do processo e demais procedimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0288/20200710) 7.3. PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS NA RUA FRANCISCO SÁ CARNEIRO, EM CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/02, sob o n.º 1670*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo da empreitada supramencionada, referente à “Pavimentação de Passeios e Estacionamentos na Rua Francisco Sá Carneiro, em Carregal do Sal”, que se encontrava capeado com o relatório do júri do procedimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao processo, o Executivo Camarário pode constatar que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) O procedimento adotado tinha sido o da consulta prévia, com convite a três entidades; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) As três entidades convidadas foram: Fernando Manuel Ferreira Alves; PMP Calçadas Unipessoal, L.da; e Calçabel – Calçadas L.da; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) O preço base do procedimento foi de €6 100,00 (seis mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal; \_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_ d) A adjudicação foi o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade da avaliação do preço; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Dos concorrentes convidados apenas a Calçabel – Calçadas L.da apresentou proposta, na medida em que os outros concorrentes declinaram o convite, não tendo apresentado propostas, pelo que não houve lugar à realização da audiência prévia; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ f) A Calçabel – Calçadas L.da propõe-se realizar os trabalhos pelo preço de €6 100,00 (seis mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 945  


—g) A proposta do júri é no sentido da Câmara Municipal formalizar a adjudicação definitiva da empreitada em causa à firma Calçabel – Calçadas L.da, pelo preço de €6 100,00 (seis mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;—

—h) O júri propôs, ainda, a não apresentação de caução; propondo, no entanto, a retenção de dez por cento aquando dos pagamentos;—

—i) O júri propôs a não sujeição da redução do contrato a escrito face ao valor em causa.—

—Face ao exposto, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, concordando com a adjudicação da empreitada de Pavimentação de Passeios e Estacionamentos na Rua Francisco Sá Carneiro, em Carregal do Sal, à firma Calçabel – Calçadas L.da, pelo preço de €6 100,00 (seis mil e cem euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor.—

— ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** —

—(0289/20200710) 8. ALARGAMENTO DO CAMINHO VALE DO SOITO, EM TRAVANCA DE S. TOMÉ. OFÍCIO EMANADO DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.—

—(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/24, sob n.º 1614).—

—Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a respetiva minuta do contrato de cedências com contrapartidas. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação processual.—

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, tendo em

vista a celebração do respetivo contrato de cedência com contrapartidas, entre o Município de Carregal do Sal, a Freguesia de Oliveira do Conde e José Leonel Borges de Sousa, no âmbito do alargamento do caminho Vale do Soito, em Travanca de S. Tomé, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***ORÇAMENTO PARTICIPATIVO MUNICIPAL 2021*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0290/20200710) 9. LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS ADMITIDAS A VOTAÇÃO. LISTA PROVISÓRIA DE PROPOSTAS EXCLUÍDAS. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/01, sob n.º 1656*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, tendo este dado as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara, referente à admissão das candidaturas ao Orçamento Participativo Municipal dois mil e vinte e um, sendo que os proponentes das mesmas irão ser notificados, individualmente, da sua admissão. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ As propostas admitidas são as seguintes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Caminhos Florestais – Prevenir e Agir (*Proposta n.º 1*); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Desfibrilhação Automática Externa e a Melhor Capacidade de Resposta (*Proposta n.º 2*) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Requalificar para a Deficiência Apoiar (*Proposta n.º 3*); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Limpar e Cuidar, sem Queimar (*Proposta n.º 4*); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Carregal Recicla (*Proposta n.º 5*). \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 146  
aj

**EVENTOS**

(0291/20200710) 10. TEATRO NAQUEL HOTEL - PROPOSTA DE UM ESPETÁCULO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/07/01, sob n.º 1648).*

Foi presente, na reunião, a informação dos serviços, datada de um do corrente mês e ano, subordinada o assunto "Proposta de um espetáculo".

A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade não aderir à iniciativa, face ao cancelamento e não adesão a múltiplas iniciativas, devido às contingências da pandemia da doença COVID-19.

**TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS**

(0292/20200710) 11. TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA AS FREGUESIAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/06/30, sob o n.º 1642).*

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número setenta e um, datada de trinta de junho do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da referida informação que a seguir se transcreve:

**"DL 57/2019, de 30 de abril. Transferência de competências dos municípios para os órgãos das Freguesias.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao assunto supramencionado e ao despacho de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, exarado



na comunicação da DGAL, bem como à informação prestada por esta Divisão em 13 de agosto de 2019, sob o n.º 139, para informar o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ I – **Considerações gerais** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 – Nos anos de 2019 e 2020 não foi promovida a transferência de competências do Município para as Freguesias, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 – Genericamente, é possível, no quadro legal aplicável, que a transferência de competências a ocorrer no ano de 2021, possa incidir sobre as matérias constantes do artigo 2.º, respetivamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A gestão e manutenção de espaços verdes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ g) A utilização e ocupação da via pública; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; \_\_\_\_\_


\_\_\_\_\_ i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ j) A autorização da colocação de recintos improvisados; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 247  


exclusivamente na sua área de jurisdição; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_3 – As competências previstas nas alíneas d), g), h), j), k) e m), atrás referidas, são exercidas pelas freguesias nos termos das disposições constantes dos respetivos regulamentos municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_4 – A assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do município as competências atrás referidas, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pelo município e tenham natureza estruturante para o município ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_5 – No caso referido no numero anterior, a proposta da câmara municipal apresentada à assembleia municipal é acompanhada do parecer de cada uma das juntas de freguesia em causa as quais têm 10 dias úteis para se pronunciar após a notificação efetuada para esse efeito pela câmara municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_II – **Situação atual de cooperação** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_6 – A situação atual de cooperação com as Freguesias do Concelho evidencia que estão em vigor os Acordos de Execução, celebrados no ano de 2014, e que tiveram por base as matérias constantes do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, incidindo sobre: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Freguesia de Beijós \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_i – Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; \_\_\_\_\_

—iii – Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão. \_\_\_\_\_

—Freguesia de Cabanas de Viriato\_\_\_\_\_

—i – Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; \_\_\_\_\_

—ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; \_\_\_\_\_

—iii – Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; \_\_\_\_\_

—iv – Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; \_\_\_\_\_

—v – Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos no número anterior. \_\_\_\_\_

—Freguesia de Carregal do Sal\_\_\_\_\_

—i – Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; \_\_\_\_\_

—ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; \_\_\_\_\_

—iii – Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; \_\_\_\_\_

—iv – Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados. \_\_\_\_\_

—Freguesia de Oliveira do Conde\_\_\_\_\_

—i – Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; \_\_\_\_\_

—ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; \_\_\_\_\_

—iii – Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; \_\_\_\_\_

—iv – Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados; \_\_\_\_\_

—v – Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 248  
*(Handwritten signature)*

—vi – Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos no número anterior.

Freguesia de Parada

—i – Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;

—ii – Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

—iii – Manter, reparar e substituir o mobiliário instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão.

—7 – Junto a cada um dos Acordos de Execução está o mapa da planificação – critérios de distribuição dos recursos – materiais, máquinas e equipamentos e recursos humanos.

**III – Promoção de diligências**

—8 – Retomando, aqui, o quadro legal da transferência de competências (Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril), é importante recordar que o seu resultado está diretamente associado à garantia do reforço da autonomia local; à promoção da descentralização; à contribuição para o desenvolvimento das regiões do País; e à aproximação, cada vez mais, do Estado aos cidadãos, salvaguardando os seus interesses.

—9 – Não obstante, em devido tempo esta Câmara Municipal comunicou à DGAL que as Freguesias do Concelho, através dos seus órgãos, não tinham manifestado vontade em aceitar a transferência de competências nos anos de 2019 e 2020.

—10 – Agora, é imperativo, face à comunicação da DGAL e do preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, consensualizar com as Freguesias do Concelho uma proposta para a transferência de recursos, com vista ao exercício das competências referidas no n.º 2 desta informação, no todo ou em parte, a qual deve conter a indicação dos recursos humanos e/ou patrimoniais e/ou financeiros que, anualmente, são transferidos para cada uma das freguesias na decorrência da transferência de

competências. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 11 – A Câmara Municipal poderá/deverá na consensualização das propostas de transferência de competências, ter como referência o estudo feito a propósito dos Acordos de Execução, a estrutura organizacional e a capacidade de resposta de cada uma das Freguesias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 12 – As propostas para a transferência de recursos para as Freguesias que obtenham o acordo da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia são submetidas à aprovação dos órgãos deliberativos respetivos nos 30 dias corridos subsequentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 13 – A formalização da transferência de recursos será feita no prazo de 15 dias corridos após a deliberação favorável dos órgãos deliberativos do Município e das Freguesias quanto aos termos de transferência de recursos, sendo celebrado o auto de transferência dos mesmos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 14 – O auto deve conter os elementos constantes do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 15 – Estes autos substituirão os atuais Acordos de Execução ainda em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **IV – Proposta** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 16 – Face ao exposto, propõe-se a V.ª Ex.ª que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) **Seja agendada uma reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia**, com a máxima brevidade possível, no sentido de encontrar o consenso e uma proposta atinente aos propósitos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e que se possa dar cumprimento ao solicitado pela DGAL que estipulou o dia 15 de julho de 2020 a data de reporte de informação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) **Previamente à reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia possa ser realizada uma reunião de trabalho conjunta do Executivo e dos dirigentes para apreciação e articulação cabal deste assunto;** \_\_\_\_\_



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 149  
09

—c) Junto da DGAL se dê conhecimento de que os órgãos do Município e da Freguesia se encontram a preparar a proposta para a transferência de competências, no âmbito do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, prevendo-se a sua conclusão até 30 de setembro de 2020.

—Anexa-se a respetiva documentação.

—À consideração superior.”

—A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, ínsita na informação dos serviços ora transcrita, determinado as diligências atinentes à eficácia desta deliberação, com a inclusão da comunicação à DGAL – Direção-Geral das Autarquias Locais, dando conhecimento e solicitando informação sobre o melhor procedimento a adotar no concernente à submissão do formulário, na medida em que se prevê que a conclusão do presente processo de transferência ocorra até final do mês de setembro do corrente ano.

—***PME LÍDER E PME EXCELÊNCIA 2019***

— (0293/20200710) 12. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/03/16, sob o n.º 793).*

—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número trinta e cinco, datada de dezasseis de março do corrente ano, subordinada ao assunto supramencionado.

—À semelhança da prática seguida em anos anteriores, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a distinção das empresas do Concelho PME Líder e PME Excelência do ano de dois mil e dezanove, no Feriado Municipal (Dia do Município), ratificando as decisões entretanto tomadas.

—As empresas distinguidas são:

————— *PME Líder e Excelência*: Encontrus – Sociedade Hoteleira, L.da; EuroRalex – Confeccções, S.A.; e Ripórtico – Engenharia, L.da. —————

————— *PME Líder*: Carregal Alimentar – Comércio de Produtos alimentares, L.da; J. Flório Comércio Internacional L.da; e Queijaria Flor da Beira, L.da. —————

————— ***FERIADO MUNICIPAL*** —————

————— (0294/20200710) 13. PROGRAMA. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o programa oficial das comemorações do Feriado Municipal (Dia do Município), a levar a feito no dia vinte de julho de dois mil e vinte, nos termos do documento que se considera parte integrante desta deliberação, ratificando as decisões entretanto tomadas. —————

————— ***PAGAMENTOS*** —————

————— (0295/20200710) 14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número mil e noventa e oito/um a mil trezentos e noventa e cinco/um, no valor de €581 106,90 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e seis euros e noventa cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. —————

————— A Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. —————

————— (0296/20200710) ***ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.*** —————

————— Eram precisamente dezassete horas, quando o Presidente da Câmara deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido,



CARREGAL DO SAL

Livro 99  
Folha 150

*RMS*

entretanto, elaborada. \_\_\_\_\_

—Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. \_\_\_\_\_

—(0297/20200710) **ENCERRAMENTO.** \_\_\_\_\_

—E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quinze minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. \_\_\_\_\_

—Rogério Mota Abrantes

—António Manuel Ribeiro